



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Pelotas  
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA COMFOR/UFPEL Nº 02/15 PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS**

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal de Pelotas - COMFOR/UFPEL, legalmente constituído por força da Resolução MEC nº 1 de 17 de agosto de 2011 e Portaria UFPEL nº 163, de 11 de fevereiro de 2015, abre **CHAMADA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE USO DE COMPUTADORES**, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

### **1. Do objeto da Chamada Pública**

Seleção pública de programas e projetos da UFPEL destinados à Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, a serem apoiados pelo COMFOR/UFPEL por meio da Cessão de Uso de Computador para uso exclusivo na execução acadêmica dos mesmos.

### **2. Dos equipamentos**

Será cedido o uso de no máximo 10 (dez) computadores novos, do tipo laptop, da marca Lenovo. Cada programa ou projeto poderá pleitear no máximo 2 (dois) computadores.

### **3. Dos requisitos para a participação na Chamada Pública**

O programa ou projeto deve:

- 3.1 Objetivar a Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica;
- 3.2 Estar aprovado pelo MEC e/ou COCEPE e em vigência;
- 3.3 Comprometer-se a utilizar o equipamento em atividades de cunho acadêmico.

### **4. Das inscrições**

- 4.1 Período: de 20 de julho a 28 de agosto de 2015.
- 4.2 Horário: das 8:30 às 14h.

4.3 Local: Coordenação de Programas e Projetos da Pró-reitoria de Graduação. Sala 111, andar térreo, Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, nº 1 - Centro - CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil.

## **5. Dos documentos para inscrição**

5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado exclusivamente pelo Coordenador do Programa ou Projeto (Anexo 01).

5.2 Comprovante da aprovação do programa ou projeto no MEC e/ou COCEPE.

## **6. Dos critérios de seleção**

O COMFOR observará os seguintes critérios para a seleção dos programas e projetos:

6.1. Preenchimento dos requisitos formais deste Edital.

6.2. Avaliação dos seguintes critérios:

- a) Abrangência/impacto do programa ou projeto;
- b) Maior número de professores da UFPEL envolvidos;
- c) Maior número de professores da rede básica envolvidos;
- d) Maior número de unidades acadêmicas da UFPEL envolvidas;
- e) Maior período duração do programa ou projeto a contar da data deste Edital;
- f) Pertinência entre a justificativa da participação na Chamada Pública e os objetivos e metodologia do programa ou projeto.

O COMFOR se reserva o direito de conceder menor número de computadores do que o pleiteado pelos programas e projetos aprovados por este Edital.

## **7. Da divulgação do resultado e do recurso**

O COMFOR publicará o resultado da Seleção Pública no dia 09 de setembro de 2015, na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação, no endereço <http://wp.ufpel.edu.br/prg/>.

## **8. Da cessão de uso**

A Cessão de Uso persistirá somente na vigência do programa ou projeto e será efetivada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso. Finda a cessão, o bem cedido deve ser devolvido em condições de uso ao COMFOR/UFPEL.

**9. Das disposições finais**

9.1. A inscrição implicará no aceite das normas do processo de seleção contidas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo COMFOR.

Pelotas, 20 de julho de 2015



---

Prof.ª Dr.ª Lígia Carlos  
Coordenadora do COMFOR/UFPEL

ANEXO 01

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ (campo para preenchimento da PRG)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Programa ( ) Projeto ( )
Nome do/a Coordenador/a:
Nome do Programa ou Projeto:
Projeto aprovado no COCEPE e/ou MEC: ( ) sim ( ) não. Se sim, informar local de aprovação e código (se existente):
Unidade de origem:
Outras unidades vinculadas:
Vigência do Programa ou Projeto (conforme aprovado):
Modalidade de execução do Programa ou Projeto: ( ) a distância ( ) semipresencial ( ) presencial
Resumo do projeto contendo objetivos e metodologia. Máximo 3000 caracteres com espaço.
Abrangência/impacto do programa ou projeto na Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica. Máximo 2000 caracteres com espaço.
Número de professores da rede básica envolvidos direta e indiretamente:
Número de professores da UFPEL envolvidos:
Justificativa (descrever como o equipamento contribuirá para a consecução dos objetivos do Programa ou Projeto). Máximo 2000 caracteres com espaço.
O Programa ou Projeto possui recursos próprios para aquisição de computadores? ( ) sim ( ) não. Se sim, informar o montante do recurso e como foi despendido.

Pelotas, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a Coordenador/a

Anexar a este formulário o comprovante de aprovação do Programa ou Projeto no MEC e/ou COCEPE.

-----

**PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA PRG**

Recebi de \_\_\_\_\_ os documentos para inscrição Nº \_\_\_\_\_ totalizando \_\_\_\_\_ laudas, referente à inscrição no Edital de CHAMADA PÚBLICA COMFOR/UFPEL Nº 01/15 PARA CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS.

Nome do Servidor/bolsista da PRG: \_\_\_\_\_

Data do recebimento: \_\_/\_\_/2015.